



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 357 DE 28 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 23.533,50 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.128	Assist. Hospitalar Ambulatorial	21.533,50
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	2.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		23.533,50

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 23.533,50 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339036.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	21.533,50
10.1001.12.361.0001.2522.339092.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	2.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		23.533,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal